



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Secretaria Municipal De Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora das Dores, 62, Centro, Luisburgo-MG

e-mail: educação@luisburgo.mg.gov.br

DECRETO N 32 /2014 de 31 de julho de 2014

Homologa o Registro do Bem Imaterial Folia de Reis Baltazar e da
outras providências.

O Prefeito Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei n 313 de 15 de março de 2006 ,

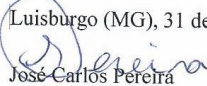
Considerando a necessidade de garantir a continuidade de expressões culturais e históricas referente a identidade e a formação da sociedade do Município, para conhecimento de gerações presentes e futuras, Considerando os estudos elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer e a aprovação do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Luisburgo DECRETA

Art. 1 – Fica homologado o Registro do Bem Imaterial Folia de Reis Baltazar , do Município de Luisburgo , nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12, da Lei n 313 de 15 de março de 2006, aprovado Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Luisburgo em 30 de julho de 2014.

Art 2 - O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Luisburgo , tomara as providencias cabíveis ao disposto no presente Decreto, em conformidade com a Lei n 313 de 15 de março de 2006.

Art. 3 - Revogadas as disposições em contrario, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luisburgo (MG), 31 de julho de 2014


José Carlos Pereira

Prefeito Municipal de Luisburgo